



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA 006/2023

Concede Licença Interesse

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 60, IV, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/1997, e considerando o requerimento da servidora **Thieres dos Reis Silva**, ocupante do cargo de Operador de Máquinas;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor requerente, licença para tratar de interesses particulares no período de 08/02/2023 a 07/02/2025, nos termos do artigo 66, da Lei Municipal 061/1997, de 26/11/19697.

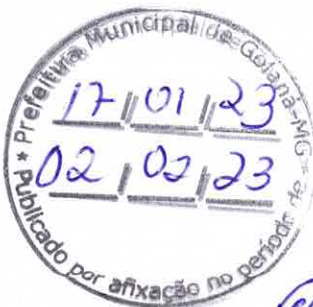
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, com efeito a partir de 08/02/2023.

Goianá-MG, 17 de janeiro de 2023.

ESTEVAM DE ASSIS
BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por ESTEVAM
DE ASSIS BARREIROS:85597473700
Dados: 2023.01.17 08:43:50 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros
Prefeito Municipal



Valéria Cristina Nunes Campos
Gerente Municipal de Convênios

Campos